



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1969/2024

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar e Clínica, para o biênio 2024/2025 e revogar a Portaria nº 1906/2023. Portanto, o Grupo ficará assim composto:

Membros: Ana Paula da Cunha Urnau
Daniela Bini Sordi Antunes
Flávia Serafim de Oliveira Sudo
Franciele da Silva Quemel
Graziela Guidolin
Janay Faria De Almeida

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR